DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 588 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 051/26 – Inexigibilidade n° 07/26, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **FRANCIS ROBERTO JESUS CANDIDO – ME**, inscrita no CNPJ n° 27.635.460/000-42, com sede na Rua Licurgo Orestes Paganeli, n° 20, bairro Jardim Herculano, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP n° 15.035-090, Estado de São Paulo, destinado a Contratação de show artístico da "BANDA ASSÉDIO" para comemoração do evento "REVEILLON" no dia 31 de dezembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 21 de julho de 2026.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 056/26

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Francis Roberto Jesus Candido – ME

Assinatura: 21/07/2026

Objeto: Contratação de show artístico da "BANDA ASSÉDIO" para comemoração do evento "REVEILLON" no dia 31 de dezembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 40.000,00

Prazo: 07 (sete) meses

Processo n° 051/26 – Inexigibilidade n° 07/26

.....